

Table with columns: Nº, Nome, Data de Nascimento, Idade, Sexo, Estado Civil, Grau de Instrução, Escolaridade, Situação Profissional, Situação de Inscrição, Situação de Exame, Situação de Nomeação, Situação de Posse.

TORNANDO SEM EFEITO Tornar sem efeito a Licença Médica por concessão do SESMT-AHM, publicada em DOC de 7/10/2016 Pág.60, em nome de Marcos Vinícius Barreto Soares, RF.60.037.830 de 14 dias a partir de 08/02/2016 artigo 146.

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES DO SESMT-AHM Referente à Licença Médica, publicada no DOC de 7/10/2016, Pág.62 para a servidora Izabela dos Santos Lalaia Costa, RF.40.022.111, para fazer constar que o prazo é de 27 dias a partir de 08/02/2016 artigo 143, e não como constou.

LICENÇA GALATEALTERAÇÃO SINDO CIVILIZATELÁRIO DE NOME - AHM Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

Emília Maria Veloso Soares, RF.60.030.325, ANS - Médica, 08 dias a partir de 22/01/2016, em virtude de seu casamento. De: Solteira Para: Casada

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA - AHM Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79, modificada pela Lei nº 10.726, de 08 de maio de 1989. André Toshiaki Toda Nishimura, RF.60.030.265, ANS - Médico, 06 dias a partir de 27/02/2016, em virtude do nascimento de sua filha.

Rogério do Prado, RF.60.027.377, ANS - Médico, 06 dias a partir de 20/02/2016, em virtude do nascimento do seu filho. LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA - AHM Concedida nos termos da Lei 8989/79, modificada pela Lei nº 10.726, de 08 de maio de 1989.

Rogério do Prado, RF.60.031.470, ESM - Médico, 06 dias a partir de 20/02/2016, em virtude do nascimento do seu filho. ALTERAÇÃO DE NOME/ESTADO CIVIL - AHM Daniela Marangoni Zambelli, RF.40.019.931, ANS - Enfermeira. Casa Para: Casada Divorciada

LICENÇA MÓDIO Concedida nos termos da Lei 8989/79. Wanderley Ferreira da Silva, RF.574.121.1 V 2, Agente de Apoio - Motorista, 08 dias a partir de 17/02/2016, em virtude do falecimento de sua irmã.

LICENÇA MÓDIO - AHM Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79. Patrícia de Souza Castro, RF.60.027.856, ANS - Farmacêutica, 02 dias a partir de 25/02/2016, em virtude do falecimento de sua sogra.

FÉRIAS DEFERIDAS Regina Maria Loda, RF.302.609.4 V 4 Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, 15 dias, ref. ex. de 2014 a partir de 25/04/2016.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE DEFERIDOS

Table with columns: Nº, Nome, Protocolo nº, a partir de, %

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, nos termos do Capítulo 7, itens 7.5.1.1 a 7.6.4, Capítulo 9, itens 9.3.1 a 9.3.5, Capítulo 13 e Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - APPGG, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 18/09/2015 e retificações posteriores, Análise dos Recursos Interpostos Contra o Resultado da Prova de Títulos, em ordem alfabética.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Table with columns: RECURSO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, OFÍCIO, PROVA, RESULTADO

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÕES DE AFASTAMENTOS

Do processo nº 2016-0051.513-0 DESPACHO. Autorização de afastamento para participar de evento de interesse da Administração - 1 - Em face das informações constantes no presente expediente, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.743/07, o afastamento do servidor FLAVIO MARTINS FERREIRA NETO - RF 85, Coordenador de Programa II, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que filiafinais empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 09/03/2016, com a finalidade de participar de reunião no BNDES, para tratar de assuntos referentes à implantação de Centrais de Triagem. Na conformidade que dispõem os Decretos 48.744/07, artigo 2º e 52.755/11 e a Portaria SF 66/2015, concedendo-me diária no valor de R\$ 290,15 (duzentos e noventa reais e quinze centavos), para cobertura de despesas com alimentação e transporte, onerando a dotação orçamentária da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.

Do processo nº 2016-0051.511-4 DESPACHO. Autorização de afastamento para participar de evento de interesse da Administração - 1 - Em face das informações constantes no presente expediente, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.743/07, o afastamento do servidor SAMUEL OLIVEIRA - RF 96, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que filiafinais empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 09/03/2016, com a finalidade de participar de reunião no BNDES, para tratar de assuntos referentes à implantação de Centrais de Triagem. Na conformidade que dispõem os Decretos 48.744/07, artigo 2º e 52.755/11 e a Portaria SF 66/2015, concedendo-me diária no valor de R\$ 290,15 (duzentos e noventa reais e quinze centavos), para cobertura de despesas com alimentação e transporte, onerando a dotação orçamentária da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Com fundamento no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 42.718/02, acessado pelo artigo 3º do Decreto 52.297/11, recebo a opção formulada nos termos do artigo 55 da Lei 14.591/2007 pelo referido servidor aposentado, e DEFIRO seu enquadramento na referência correspondente ao cargo de Especialista em Desenvolvimento Urbano. Nº NOME INSCRIÇÃO DEFERIDA A MATRÍCULA 305.483.51 José Roberto Martins da Silva 1245 15 01/01/016 QUADRO DE ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QA Opcões formalizadas nos termos do art. 26, 35, 36, 45, 48, 68 ou 69 da Lei nº 16.119/15 Nos termos dos arts. 45, 46 ou 48 da Lei 16.119/15, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de: Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Registro Vnc Nome Nível Categoria Símbolo Atribuição 305.483.51 JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA 1 5 01/01/2016

AFASTAMENTO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, AUTORIZO nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento do Senhor ADOLFO LOPEZ ALONSO, RF 827.396.311, para participar da Reunião do Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Tráfego - DENATRAN, período de 16/02/2016 a 17/02/2016, em Brasília/DF. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, AUTORIZO nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento do Senhor JOSÉ LUIZ NAKAMA, RF 306.151.578, para participar da Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação de Condutores, período de 25/02/2016 a 26/02/2016, em Brasília/DF.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS RESSO.856.711-Aldo Azevedo Escobar, Chefe de Seção Técnica, DAS-10, 15 dias do exerc. de 2004, a partir de 03/16. RESSO.165.12-Drauzio de C. Batista Jr., Chefe de Seção II, DAJ-07, 15 dias do exerc. de 2016, a partir de 7/3/16. RE808.515.311-Marciana Ap.N. Arcajo, Enc.Sector II, DAJ-05, 15 dias do exerc. de 2016, a partir de 29/2/16

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO-DEFIRO

626.431.01 Rafael Tado Caldeira Camera 160% x OPA-01A, a partir de 27/2/16. DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor relacionado acima e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para março/16.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-DEFIRO

601.416.011 Sonia Reiko Zakazuki 30% xSD-1A, a partir de 27/2/16. DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE GABINETE ao servidor relacionado acima e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para março/16.

Despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, o candidato passa a constar do concurso com a pontuação dos títulos acima especificada.

Table with columns: RECURSO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, OFÍCIO, PROVA, RESULTADO

Despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada a situação do candidato permanece a mesma.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e a Controladoria Geral do Município DIVULGAM, nos termos do Capítulo 8, subitens 8.1 a 8.15, Capítulo 14 e Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - AMCI, Análise dos Recursos Interpostos Contra o Resultado da Simulância da Vida Progressa, em ordem alfabética.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA VIDA PROGRESSA

Table with columns: RECURSO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, OFÍCIO, PROVA, RESULTADO

Despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada a situação do candidato permanece a mesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1 - A vista dos elementos de convicção constantes do presente, em especial das manifestações da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução da Lei Municipal nº 15.939/13, que contou na fase final com a participação dos convidados Dra. Carmen Dora de Freitas Ferreira e Sr. Nuno Coelho, que acolho como razão de decidir, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.939/13 combinada com o artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.949/2014, bem como do item 5.1.1 dos Editais de Abertura de Inscrições dos concursos, decido:

- 1. ficam ratificadas as publicações do DOC de 16/02/2016 p. 47, 20/02/2016 p. 43 e 25/02/2016 p. 90 que considerarem os candidatos então relacionados como destinatários da política pública de ação afirmativa;
2. são considerados destinatários da política pública de ação afirmativa o(s) candidato(s):
- HENRIQUE VIEIRA FREITAS
- LEIDA HELENA BARRETO LEITE
- TAYAS ALMEIDA VAL VASSOURA
3. ficam excluídos do certame, nos termos do disposto no artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 54.949/2014, o(s) seguintes candidato(s), por concurso:
APPGG
-ABRAHÃO BALDINO
DANILLO LICHTENFELD BERTH
-LEONARDO PARANÓ VILELA CARVALHO
-PAULO EDUARDO GUEDES DO NASCIMENTO
-WILLIAM FERNANDO DOMINGUES VILELA
AMCI:
-EDUARDO FERRARI REAL MARTINS NIZZO
-MARCOS VINICIUS SANTOS SARAIVA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1º CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO Para a matrícula no Curso de Formação de Inscrições publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18.09.2015 e Edital Regulamentador do Curso de Formação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19.12.2015, e Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo convoca para a matrícula no Curso de Formação os candidatos do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Auditor Municipal de Controle Interno mais bem classificados e aprovados em todas as etapas anteriores, respeitadas as reservas de vagas previstas na Legislação Vigente, conforme a classificação.

1 - DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Para a matrícula no Curso de Formação, os candidatos deverão observar as informações constantes do Capítulo 2, DA MATRÍCULA no Edital Regulamentador do Curso de Formação e as informações abaixo apresentadas:

- 1. Para a matrícula o candidato deverá informar dados bancários para pagamento da bolsa-auxílio, indicando conta preferencial, mas não obrigatoriamente, no Banco do Brasil. Os candidatos de concurso público aprovados para a fase de curso de formação receberão as respectivas bolsas-auxílio por meio de uma das formas abaixo previstas:
a - preferencialmente por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, aberta em modalidade distinta da "conta-salário" regulamentada pela Resolução nº 3402 do Banco Central do Brasil e alterações;
b - por meio de crédito em conta corrente de outros bancos, aberta em modalidade distinta da "conta-salário" regulamentada pela Resolução nº 3402 do Banco Central do Brasil e alterações;
c - por meio de Ordem de Pagamento ou Ordem Bancária / Carta Recibo no guichê de caixa do Banco do Brasil S.A., em qualquer uma de suas agências, bastando para isso identificar-se por intermédio da apresentação dos seguintes documentos originais: RG e CPF.
1.1. É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta e completa, nos campos específicos, os dados bancários. Cabe ao candidato, apenas, a responsabilidade pelo não recebimento de sua bolsa-auxílio na data programada em caso de falha no envio incorreto de seus dados.
2. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula das 10h de 07.03.2016 às 17h de 08.03.2016, no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br.
3. Encerrado o período determinado para a realização da matrícula no Curso de Formação, o candidato convocado para o preenchimento de vaga que não efetivar sua matrícula será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.
3. O candidato que efetuar a matrícula deverá imprimir o comprovante de matrícula, sendo este seu único documento comprovatório.
II - DA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
1. Para a participação e realização do CURSO DE FORMAÇÃO, os candidatos deverão atentar-se às condições e demais disposições estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições e Edital Regulamentador do Curso de Formação, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Conforme consta no Edital Regulamentador do Curso de Formação, o candidato deverá obter frequência mínima de 90%.
3. O candidato que efetuar a matrícula para o Curso de Formação deverá comparecer na data, local e horário estabelecido no Item III desta Convocação.
4. O candidato deverá apresentar documento de identificação no original, de acordo com o subitem 2.2. do Capítulo 3. DA ESTRUTURA E REGIME DE AULA do Edital Regulamentador do Curso de Formação, bem como estar munido do comprovante de matrícula, o qual poderá ser solicitado a qualquer momento para conferência durante o Curso de Formação.
5. O Curso de Formação será realizado entre os dias 14 e 28.03.2016, com aulas durante o período diurno (9h às 18h) e noturno (19h às 23h), incluindo eventualmente os finais de semana contidos neste intervalo de datas. A grade de componentes curriculares autorizados e seus respectivos horários será entregue no primeiro dia do Curso de Formação.
6. A prova será realizada na data prevista de 28.03.2016, sendo a nota mínima para aprovação 60% (sessenta por cento) da soma total de pontos da prova, que inclui a totalidade das disciplinas ministradas no Curso de Formação.
7. Após o horário de fechamento das portas não será permitida a entrada na sala de aula.
III - LOCAL, DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DAS PORTAS

Table with columns: Local, Primeiro dia do Curso de Formação, Início do horário de Apresentação, Horário de fechamento da porta da sala de aula

III - LISTA DOS CONVOCADOS - 1º CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Table with columns: SIGLA, DESCRIÇÃO, RF, Registro Funcional, Nasc, Data de nascimento, Jurado, Exerceu a função de jurado eletivamente, CCE, Total de acertos em Conhecimentos Gerais e Específicos da Prova Objetiva, CE, Total de acertos em Conhecimentos Especializados da Prova Objetiva, NPO, Nota da prova objetiva, NPD, Nota da prova dissertativa, Nota, Soma da nota da prova objetiva + prova dissertativa

LISTA GERAL

001 Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI) Área de Especialização: Correição Convocado para o Curso de Formação 1º Chamada

Table with columns: Nome, Inscrição, RF, Nasc, Anexo, CCE, CE, NPO, NPD, Nota